

AGROPECUÁRIA CAMILA S.A.

CNPJ: 02.298.704/0001-18 - NIRE Nº 5130000678-2

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/12/2018

INSTALAÇÃO: Às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2018. LOCAL: Sede social sito à Rodovia MT 020, na Fazenda Camila - Zona Rural - CEP: 78.870-000, no município de Paranatinga cidade, estado de Mato Grosso. PRESENÇA: Compareceram os acionistas que representam 100,00% do capital social com direito a voto; dispensando a publicação do edital de convocação conforme Lei 6.404/76 art. 124; CONVOCAÇÃO: MESA: Presidente Leonardo Giongo e Secretário Valter Arno Pause. ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre a dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis, vincendas e/ou vencidas, conversíveis e não-conversíveis, a partir de 24.08.2000 até 19/12/2017, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado-CEI; b) Deliberar sobre a conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate daqueles títulos; c) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item "c" em Ações Preferenciais; d) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis em Ações Preferenciais. e) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos, o seguinte: 1 - As debêntures conversíveis e não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24.08.2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM Nº 7.077, de 16/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões:

Nº Of.SUDAM Data Of.SUDAM Data Liberação Data AGE Emissão Valor de Emissão

1999-0265	07/06/1999	13/07/1999	10/06/1999	1.125.000,00
2000-0030	14/01/2000	11/02/2000	17/01/2000	579.825,00
2000-0214	05/07/2000	27/07/2000	06/07/2000	1.177.500,00
2000-0344	20/11/2000	15/12/2000	22/11/2000	1.566.000,00

Nº Of.SUDAM Data Of.SUDAM Data Liberação Data AGE Emissão Valor de Emissão

1999-0265	07/06/1999	13/07/1999	10/06/1999	375.000,00
2000-0030	14/01/2000	11/02/2000	17/01/2000	193.275,00
2000-0214	05/07/2000	27/07/2000	06/07/2000	392.500,00
2000-0344	20/11/2000	15/12/2000	22/11/2000	0,00

2 - O saldo das debêntures conversíveis e não-conversíveis, descritas no item 2, vencidas e/ou vincendas, subscritas pelo FINAM, fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24.08.2000 até 19/12/2017, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, na forma do §1ºart. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho do DFRP nº 0724757, de 15.12.2017. 3 - Conversão de R\$-1.168.698,20 (hum milhão, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos) debêntures não-conversíveis emitidas pela sociedade, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em R\$-1.168.698,20 (hum milhão cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos) debêntures conversíveis, na forma do inciso I, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através dos Despachos DFRP nº 0794475 de 02.03.2018. 4 - Conversão de R\$-1.168.698,20 (hum milhão cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos) debêntures conversíveis, oriundas do item 4, em 2.163.021 (dois milhões cento e sessenta e três mil e vinte e uma) ações preferenciais emitidas pela sociedade, com base nos seguintes parâmetros: 4.1 - A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho DFRP nº 0794475, de 02.03.2018, em consonância com o parágrafo 2º do art. 5º da Lei 8.167, de 16/01/91, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24.08.2001. A comprovação de implantação do empreendimento foi atestada

pelo Ministério da Integração Nacional através do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, emitido pela Portaria nº 12, de 15/12/2017, publicado no Diário Oficial da União em 19/12/2017. 4.2 - O preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$-0,5403083, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 30.09.2018, que é de R\$ 3.447.826,22 (três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), pelo nº de ações da sociedade, que é de 6.381.220 (seis milhões trezentos e oitenta e hum mil e duzentas e vinte), conforme demonstrado em Termo de Responsabilidade à parte, tudo com base no balancete datado de 30 de setembro de 2018. 5 - Conversão de R\$-5.246.751,82 (cinco milhões duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e hum reais e oitenta e dois centavos) debêntures conversíveis inscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em 9.710.663 (nove milhões setecentos e dez mil seiscentos e sessenta e três) ações preferenciais da sociedade; 5.1 - A conversão obedecerá os parâmetros estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2 acima. 6 - A conversão das debêntures em ações será efetivada considerando cada emissão, de acordo com os dados constantes do quadro a seguir:

Nº Ofício SUDAM	Data do Ofício	Valor Liberado Debêntures conversíveis	Valor Convertido em 19/12/2018	Ações a Emitir
1999-0265	07/06/1999	1.125.000,00	1.486.497,82	2.751.203
2000-0030	14/01/2000	579.825,00	696.410,39	1.288.913
2000-0214	05/07/2000	1.177.500,00	1.323.186,39	2.448.947
2000-0344	20/11/2000	1.566.000,00	1.740.657,22	3.221.600
<b>TOTAL</b>		<b>4.448.325,00</b>	<b>5.246.751,82</b>	<b>9.710.663</b>

Nº Ofício SUDAM	Data do Ofício	Valor Liberado Debêntures não-conversíveis	Valor Convertido em 19/12/2018	Ações a Emitir
1999-0265	07/06/1999	375.000,00	495.499,45	917.068
2000-0030	14/01/2000	193.275,00	232.136,44	429.637
2000-0214	05/07/2000	392.500,00	441.062,31	816.316
<b>TOTAL</b>		<b>960.775,00</b>	<b>1.168.698,20</b>	<b>2.163.021</b>

7 - A posição do Capital Social antes da conversão era a seguinte:

Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	6.381.220,00	6.381.220,00	6.381.220
Pref. Cl. " "			
<b>TOTAL</b>	<b>6.381.220,00</b>	<b>6.381.220,00</b>	<b>6.381.220</b>

8 - Após as emissões das ações preferenciais nominativas, em decorrência da conversão das debêntures em ações, o Capital Social da empresa foi acrescido de R\$ 6.415.450,02 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos) representados por 11.873.684 (onze milhões oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações preferenciais sem direito a voto, passando a ser o seguinte:

Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	6.381.220,00	6.381.220,00	6.381.220

Pref. Cl. " " 6.415.450,02 6.415.450,02 11.873.684

TOTAL 12.796.670,02 12.796.670,02 18.254.904

8.1 - Após a conversão das debêntures, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: CAPITAL SOCIAL: ART. 5º - A companhia tem um capital social de R\$ 12.796.670,02 (doze milhões setecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta reais e dois centavos) dividido em 18.254.904 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentas e quatro) ações, sem valor nominal de SVN, sendo 6.381.220 (seis milhões, trezentos e oitenta e uma, duzentos e vinte) ações ordinárias e 11.873.684 (onze milhões, oitocentos e setenta e três mil e seiscentas e oitenta e quatro) ações preferenciais nominativas . ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade. Leonardo Giongo - Presidente, Valter Arno Pause - Secretário. Acionistas: Carmem Lúcia Oliveira Giongo, Leonardo Giongo e A C Giongo Participações Societárias. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio e registrada na forma da lei. Paranatinga (MT), 19 de dezembro de 2018. Leonardo Giongo - Presidente - CPF: 616.693.001-10. Valter Arno Pause - Secretário - CPF: 079.583.900-68. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2112214 em 14/01/2019 da Empresa AGROPECUÁRIA CAMILA S.A., Nire 51300006782 e protocolo 190002131 - 03/01/2019. Autenticação: B5B4C25FDC6F11196C82C59C3291E70E6212A7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/000.213-1 e o código de segurança JeWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ffbef3c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)